

Informativo Mensal ANBIMA

Denominação do Fundo:	ZEMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ:	47.846.781/0001-01
Mês de Referência:	Março/2025
Data de início do Fundo e da respectiva Classe:	15/12/2022
Forma de condomínio:	ABERTO
Público Alvo:	PROFISSIONAL
Descrição do objetivo e/ou política de investimento:	O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo.
Classificação ANBIMA:	Multicarteira Outros
Administrador Fiduciário:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Custodiante:	HEMERA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
Gestor de Recurso:	MERCURY GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Consultor Especializado:	N/A
Agente de Cobrança:	ZEMA SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇALTA
Auditor:	RSM
Entidade Registradora, se houver:	SPC GRAFENO
Taxa de administração:	0,25% aa sobre PL com mínimo mensal 10.385,14
Taxa de gestão:	0,20% aa sobre PL com mínimo mensal 14.539,19
Taxa de performance:	Não possui

Características das Subclasses:

Informações das Subclasses/Séries do Fundo:	SUBCLASSE	Código ISIN	Código B3	Início da série	Nº da Série	Prazo de Duração	Duration	Aplicação Mínima	Remuneração Alvo	Agência de Rating	Rating na Emissão	Última Classificação Rating	Data do Rating	Amortizações Programadas
	SUB	BROEE3CTF004	Não possui	15/12/2022	1	Indeterminado	N/A	Não há	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui
	SR 1	BROEE3CTF012	Não possui	13/06/2025	1	Indeterminado	N/A	Não há	103% CDI	N/A	N/A	N/A	N/A	Não possui

Rentabilidade por Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Rentabilidade março/2025	Rentabilidade Abril/2025	Rentabilidade Maio/2025	Rentabilidade Junho/2025	Rentabilidade Julho/2025	Rentabilidade Agosto/2025
	SUB	2,2174	2,6091	3,3308	2,4599	2,8028	5,3792
	SR 1	-	-	-	0,5657	1,3142	1,1992

Direitos Creditórios e carteira:

Se monocédenente, nome e segmento:	N/A
Se monossacado, nome e segmento:	N/A

Informações Patrimoniais, índices e eventos relevantes:

Patrimônio Líquido do FIDC:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	195.742.952,20	200.850.165,68	209.082.417,13	255.457.693,01	261.492.138,00	273.812.333,18

Patrimônio Líquido das Subclasses/Séries:	SUBCLASSE	Patrimônio Líquido março/2025	Patrimônio Líquido Abril/2025	Patrimônio Líquido Maio/2025	Patrimônio Líquido Junho/2025	Patrimônio Líquido Julho/2025	Patrimônio Líquido Agosto/2025
	SUB	195.742.952,20	200.850.165,68	209.082.417,13	214.225.747,03	219.718.303,03	231.537.512,60
	SR 1	-	-	-	41.231.945,98	41.773.834,97	42.274.820,58

Desempenho Histórico (Rentabilidade Subordinada JR):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	2,2174	2,6091	3,3308	2,4599	2,8028	5,3792
Relação de subordinação mínima/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA	CLASSE ÚNICA
Relação de subordinação atual/Razão de Garantia:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Créditos vencidos e não pagos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	25%	22,62%	21,21%	18,85%	18,90%	19,03%
Provisão de devedores duvidosos (%PL):	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	-10,85%	11,98%	12,32%	11,08%	12,13%	10,61%

Eventos de avaliação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Eventos de liquidação em curso, se houver:	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025
	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Informações Adicionais:

Estruturas de garantias, riscos de concentração e revolvência, se houver.

Risco de concentração: Não existirão limites de concentração por Cedentes, devedores/sacados de Direitos Creditórios ou emissores de Ativos Financeiros. O total de obrigação ou de cobrança de qualquer devedor/sacado ou Cedente poderá vir a representar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido da Classe. Da mesma forma, não haverá limite por Ativo Financeiro ou emissor do Ativo Financeiro. A inexistência de limites de concentração aumenta a exposição do patrimônio da Classe aos riscos de crédito dos devedores/sacados e das Cedentes dos Direitos Creditórios adquiridos pela Classe, bem como dos emissores dos Ativos Financeiros. Desde que a presente Classe não se encontre em um Evento de Avaliação ou em um Evento de Liquidação, haverá Revolvência de Direitos Creditórios para o FUNDO.